

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas na Ouvidoria deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região.

A PRESIDENTA E A SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO - 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO elementos preliminares que indicam a necessidade de apuração de eventuais inconformidades relacionadas a procedimentos adotados no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, eficiência e pela adequada instrução dos atos administrativos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncias registradas Ouvidoria através do Processo SEI 570600342.000010/2026-70 no âmbito deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região

Art. 2º - Nomear as/os membras/os da Comissão de Sindicância, abaixo relacionadas:

I - Talita Helena Deuber, matrícula 270, ET - Especialista Técnico - Psicóloga/o - designada presidente da Comissão;

II - Ana Paula Sanae, matrícula 110, PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Coordenadora de Atendimento;

III - Edileine Gomes Marchewski, matrícula 112, PSA - Profissional de Suporte Administrativo.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de maio de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/05/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 19/05/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2841158** e o código CRC **BC2A7DC7**.